



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

COMPETIÇÃO DE ATLETISMO CIRCUITO DE RUA ROTA DO MEL

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Bahia, CNPJ sob nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, S/N, Bairro Joaquim Antunes, nesta Cidade de Campo Alegre de Lourdes, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e da Comissão Especial instituída por meio do Decreto nº 073/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a **Competição de Atletismo Circuito de Rua Rota do Mel**, que acontecerá no dia 05 de Julho, no Centro de Lazer, integrando a programação do São João Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. A presente Competição está em conformidade com o artigo 30, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.

1. DA FINALIDADE

1.1 A Competição de Atletismo Circuito de Rua Rota do Mel de Campo Alegre de Lourdes, Edição 2024, tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar a prática do atletismo fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo e cultural entre os atletas.

2. DO OBJETO

2.1 O presente chamamento público tem por objeto a realização de inscrição de atletas locais e regionais que compõe o Segmento Esportivo Juvenil/Adulto (masculino e feminino), com vistas à participarem da **COMPETIÇÃO DE ATLETISMO CIRCUITO DE RUA ROTA DO MEL** no Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, de acordo com a organização e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 Na data da realização da competição, somente haverá premiação para os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria.

3.2 A Premiação se dará por meio de troféus e premiação em dinheiro, conforme descrição abaixo:

3.2.1 Categoria Elite Masculino e Feminino (Masculino 16 km; e Feminino 10km):

1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e troféu;
2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu;
3º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e troféu;
4º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e troféu;
5º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) e troféu.

3.2.2 Categoria Local Masculino e Feminino (Masculino 12 km; e Feminino 8 km)

1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu;
2º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais) e troféu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

3º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e troféu;
4º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) e troféu;
5º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) e troféu.

3.3 Cerimônia de Premiação

3.3.1 A Cerimônia de Premiação acontecerá na data da realização da competição, sendo a entrega dos troféus no Pódio de Chegada no Centro de Lazer, e o pagamento no local do evento

3.3.2 Os atletas deverão, obrigatoriamente, se apresentar para as cerimônias de premiação com a devida numeração de identificação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar da Competição Circuito de Rua Rota do Mel, de Campo Alegre de Lourdes-Bahia: Atletas locais e regionais.

4.2 Para os casos de componentes menores de 12 (doze) anos, no ato da inscrição deverá apresentar autorização e cópia de documentos (RG e CPF), dos pais e/ou responsáveis legais ou autorização feita pela Vara da Infância e Juventude, Juizado de Menores ou Conselho Tutelar do seu Município ou Órgão Competente, conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça.

5. DAS CATEGORIAS:

5.1 Categoria Elite (Comunidade local e regional):

a) Masculino - percurso de 16km;

b) Feminino - percurso de 10km.

5.2 Categoria Local (Comunidade local):

a) Masculino - percurso de 12km;

b) Feminino - percurso de 8km.

5.3 Haverá classificação Local no masculino e feminino, e classificação Elite (geral) no masculino e feminino.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas no período de **21 de junho à 02 de julho de 2024**, através da internet via site: www.cronosvale.com.br

6.2 A inscrição será gratuita.

6.3 Para participação na Competição Circuito de Rua Rota do Mel, os atletas deverão fornecer as informações contidas nos formulários e anexar os documentos elencados neste edital, obrigatoriamente.

6.4 O fornecimento de informações inverídicas ou não comprovadas documentalmente ensejará a desclassificação do atleta.

6.5 São documentos indispensáveis para a inscrição na presente competição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

- a) Ficha de inscrição (anexo II);
- b) Certificado Médico (anexo III);
- c) O certificado médico a ser entregue no ato do recebimento do kit deverá estar assinado e carimbado;
- d) Autorização expressa e cópia de documentos (RG e CPF), dos pais e/ou responsáveis legais ou autorização feita pela Vara da Infância e Juventude, Juizado de Menores ou Conselho Tutelar do seu Estado ou Órgão Competente, para cada componente menor de 12 anos de idade. (Anexo IV).

6.6 A Comissão Especial de Esporte fornecerá comprovante no ato da inscrição.

6.7 Serão de responsabilidade do atleta ao se inscrever, todas as despesas decorrentes de sua participação nesta competição e a veracidade dos documentos apresentados.

7. DA PROGRAMAÇÃO

DIA	HORÁRIO	EVENTO
05 de julho – sexta-feira	16:00h	Concentração para a largada
05 de julho – sexta-feira	16h:30m	Largada controlada

8. DO LOCAL DA PROVA / PERCURSO

8.1 O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA no Centro de Lazer.

8.2 O mapa do percurso estará disponível no site: www.cronosvale.com.br

9. DOS KITS DO ATLETA

9.1 O Kit pré-circuito conterà: numerais de identificação, sache de mel e broche chip que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito.

9.2 O kit pós-circuito é composto por:

- a) Frutas e hidratação.

9.3 Ao atleta é obrigatório o uso do broche e identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este requisito. Qualquer mutilação ou rasura do número, dificultando sua visualização, poderá implicar na desclassificação do atleta.

10. DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO:

10.1 A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (Ordem de Chegada).

10.2 CATEGORIAS:

- a) Categoria Elite (Comunidade local e regional, masculino e feminino)
- b) Categoria Local (Comunidade local, feminino e masculino).

11. DA DILIGÊNCIA

11.1 Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrem neste regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

12. DAS PENALIDADES

12.1 O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

12.2 Será desclassificado da competição o atleta que:

- a) Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- b) Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
- c) Alterar a sinalização da prova;
- d) Obstruir trajeto ou parte dele;
- e) Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação;
- f) O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- g) Se fizer substituir por outro atleta;
- h) Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.

12.3 Levará advertência verbal e acréscimo no tempo total, o atleta que:

- a) Tomar Atalho de qualquer distância (20 minutos);
- b) Conduta ou linguagem grosseira durante a competição com demais competidores (7 minutos);
- c) Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As inscrições são pessoais e intransferíveis.

13.2 No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

13.3 Independentemente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.

13.4 A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pela organização da competição.

13.5 Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da competição;

13.6 A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Todavia, caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.

13.7 O ponto de hidratação será informado no site: www.cronosvale.com.br, bem como no ato da entrega do kit.

13.8 A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

13.9 A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova.

13.10 A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens dos participantes.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora da competição.

13.12 Este edital é composto pelos anexos I, II, III e IV.

13. 13 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre de Lourdes, 20 de junho de 2024.

ELIZANGELA DOS PASSOS CASTRO DIAS

Secretária Municipal de Educação e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

ANEXO I: CRONOGRAMA



CRONOGRAMA: ATLETISMO CIRCUITO DE RUA ROTA DO MEL 2024

AÇÕES	DATA
Inscrições	21/06/2024 a 02/07/2024
Prova	05/07/2024
Resultado Final	05/07/2024
Premiação	05/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO – CIRCUITO DE RUA ROTA DO MEL 2024

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

IDADE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ATLETISMO – CATEGORIA: _____

FEMININO () MASCULINO ().

OBESERVAÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

ANEXO III: CERTIFICADO MÉDICO



CERTIFICADO MÉDICO

Este certificado tem como base as diretrizes da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. Após a aprovação no teste de aptidão física, o documento deverá ser preenchido com letra de forma legível, datado e assinado pelo médico, juntamente com o seu carimbo de registro profissional.

A apresentação do presente certificado é OBRIGATÓRIA e deverá ser entregue aos organizadores do evento NO RECEBIMENTO DO KIT, de acordo com o item 6.6 'b', do regulamento da prova. A não apresentação deste documento impossibilitará a retirada do Kit por parte do atleta e, conseqüentemente, o mesmo não poderá participar da Rota do Mel 2024, tendo sua inscrição imediatamente cancelada.

Eu, _____ médico (a), abaixo assinado, atesto que os exames do atleta

CPF nº _____, e data de nascimento ____/____/_____, não apresentam nenhuma contraindicação para participar em competições de atletismo conforme opção escolhida.

Atestado médico emitido em (local): _____.

Data ____/____/____.

Assinatura



Carimbo Profissional

DADOS COMPLEMENTARES

Grupo sanguíneo (fator RH):

Frequência cardíaca em repouso: _____ Frequência cardíaca alcançada: ____ Alergia (especifique):

Para emergência contatar: Telefone () _____

Plano de saúde: Nº _____

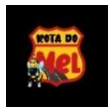


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RUA ABÍLIO DIAS, S/Nº, BAIRRO JOAQUIM ANTUNES – CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

CNPJ. 14.117.329/0001-41

ANEXO IV: AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO



AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 12 ANOS

EU, _____ (Nome completo do pai, da mãe, do tutor ou do guardião), residente no endereço: _____

_____, bairro _____, cidade _____, Estado _____

_____, portador(a) da identidade nº _____, inscrito no CPF

nº _____, nacionalidade _____

_____, autorizo a participação de meu filho(a), _____

_____, nascido(a) em

/__/__, no evento esportivo de atletismo **Circuito de Rua Rota do Mel 2024** na modalidade _____ a ser realizado no dia

/__/__. Declaro que o(a) mesmo(a) possui atestado médico

dando- o(a) como apto(a) física e mentalmente nesta data para participar da prova do referido evento. Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva, será realizado em espaço aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas. Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor no evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a produção do evento por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da **Circuito de Rua Rota do Mel**.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do pai, da mãe, do tutor ou do guardião).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A APRESENTAR NO DIA DA RETIRADA DE KIT:

- O atleta menor de idade não poderá participar sem a apresentação de todos os documentos solicitados;
- Cópia do documento de identidade d site: www.cronosvale.com.br responsável (o mesmo que assina a autorização);
- Cópia do documento de identidade do menor inscrito no evento;
- Autorização e declaração para participação do menor devidamente assinada e autenticada em cartório;
- Certificado Médico.